Id:1518E867646184C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

78

Ata de Assembleia Extraordinária com os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Curralinhos-PI, Curralinhos-PIAUÍ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se às 09:00h na sede da Secretaria municipal de Saúde, localizada na Av. são Raimundo nº, Centro de Curralinhos-PI, os membros do Conselho Deliberativo para apreciarem e comprovarem a regularidade dos documentos que a Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal) encaminhou para o fundo de previdência, os quais foram exigidos pela secretaria de previdência do ministério da economia através do Edital nº 001/2022 (Edital de Credenciamento de Instituições Financeira), e que versa a capacidade de Custodiar os Investimentos dos Recursos do Fundo de Previdência Curralinhos-PI. O Gestor de Recursos do fundo, Sr. Edivan Martins de Resende, saudou os presentes, dos todos e logo após, expôs a matéria citada acima, após todos terem conhecimento aprovado e mudança; Eu Edivan Martins de Resende lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. Curralinhos-PI, 18/04/2022. Edivan Martins de Resende, Maria do Amparo de Sousa Oliveira Araújo, Maria do Carmo dos Santos Torres, Maria Cruz dos Santos, Gilberto Arnais da Silva, Maria José de Oliveira Sousa.

GRAPSET

Id:0E288D0D90AF84C9

Município de Curralinho-P/
Curralinhos-PREV
Fundo de Previdência Municipal

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de CURRALINHOS-PI, gerido pela Unidade Gestora denominada de FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, declara em atendimento ao disposto no artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011 e no Edital de Credenciamento, nº 001, de 29 de março de 2022, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação e informações solicitadas constantes do TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO que foram analisadas pelo Conselho Deliberativo do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, sendo considerada CREDENCIADA para o exercício profissional de ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.

A emissão do presente Atestado de Credenciamento não gera a obrigação de contratação nem da manutenção de recursos aplicados, não possuindo também caráter vinculante, de exclusividade ou de qualquer espécie de preferência.

Este atestado tem validade de 12 (doze meses) a contar de sua expedição.

Curralinhos-PI, 18 de abril de 2022.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Edivan Martins de Resende
Gerente de Previdência

Maria do Carmo dos Santos Torres
Maria do Carmo dos Santos Torres
Presidente do Conselho Deliberativo

Id:167C2DDFC1EB7E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV. PETRONIO PORTELA, 33
06.554.927/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$206.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 206.500,00

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO			
12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		27.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO			
50	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
108	04.124.0005.2080.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCACAO E TURISMO			
163	12.361.0015.2042.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
463	08.244.0005.2151.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
487	08.243.0011.2193.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	999 000	Não se aplica		
489	08.243.0011.2193.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRET. DE OBRAS. TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
565	15.451.0005.2320.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO			
4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		-11.990,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		-5.200,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		-10.310,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
19	04.091.0005.2005.0000	ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA		-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)